



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 - Km 1084
Caixa Postal 18 - CEP 68 193-000 - Novo Progresso - Pará

Câmara Mun. de Novo Progresso/PA

Aprovado por: UNANIMIDADE

Data: 29 / 06 / 2021

Projeto de Lei nº812/2021.

“Dispõe sobre a municipalização da estrada Vicinal União; adentrando 21,53 km na margem esquerda da BR 163 sentido Cuiabá”.

A Câmara Municipal de Novo Progresso, Pará, aprova e eu, Prefeito de Novo Progresso, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Torna a Vicinal União como estrada pertencente ao município de Novo Progresso, Pará.

Art. 2º - Fica a referida estrada sujeita a todo e qualquer benefícios, diretrizes ou similares aplicados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - A municipalização da Vicinal União estende-se desde o Km 1070 da margem direita da BR 163, sentido Cuiabá- Santarém, adentrando 21,53 km, até a divisa com o município de Altamira.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 29 de junho de 2021.

Moacélio Pereira Melo
Vereador - PSD.

Samuel de Oliveira Bortolin
Vereador - PSDB.

Francisco Gomes de Sousa
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso - PA

Câmara Mun. de Novo Progresso
1º Secretário Designado

Magno Costa Cardoso
2º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso - PA